



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 96, de 06 de DEZEMBRO de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato da Presidência Nº 79/2017, resolve:

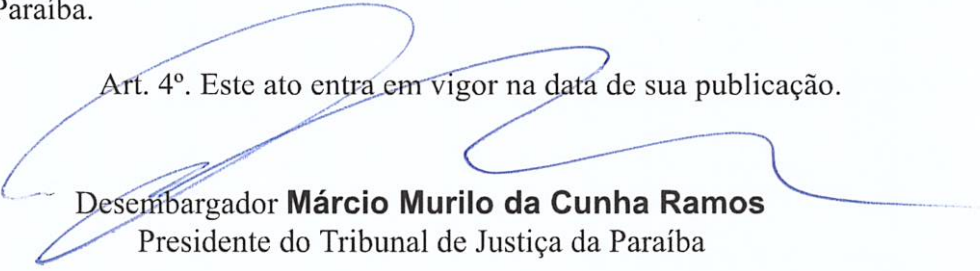
Art. 1º. Tornar público o cronograma da fase de migração dos processos em tramitação no sistema e-Jus para o Processo Judicial Eletrônico - PJe, nas Turmas Recursais:

Mês	Órgão Julgador	Competência/Classe	Data de Início
Dezembro	1ª Turma Recursal Permanente de João Pessoa	Feitos de Competência dos Juizados Especiais CÍVEIS e CRIMINAIS	14/12/2019
	2ª Turma Recursal Permanente de João Pessoa		
	Turma Recursal Permanente de Campina Grande		

Art. 2º. Os processos migrados, conforme relação a ser disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, serão imediatamente bloqueados no sistema e-Jus para qualquer tipo de juntada de documentos ou tramitação.

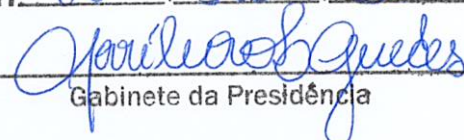
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no diário da Justiça

Em 09 / 12 / 19


Gabinete da Presidência